

Resolução nº : 13688/98
Protocolo nº : 315921/98
Origem : INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE
ARAPOTI
Interessado : DARCY MOENTACK
Assunto : APOSENTADORIA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos
do voto do Relator, Conselheiro NESTOR BAPTISTA,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do
Parecer nº 8223/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº
21614/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 17 de setembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente